



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo , 175 - PABX/FAX (44)3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08
<http://www.mandaguacu.pr.gov.br>

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109/2024 - PMM
INEXIGIBILIDADE Nº 79/2024 - PMM

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Declaro como inexigível a licitação, com fundamento no artigo 74, I, da Lei Federal nº 14133/2021, a contratação que tem por objeto: Contratação de pessoa jurídica para a manutenção preventiva e corretiva, sendo 02 manutenções preventivas semestrais, a serem realizadas em 02 visitas técnicas e 01 manutenção corretiva, realizada em 01 visita técnica para aparelhos específicos de refrigeração – marca INDREL, lotadas nas UBS do município,, em conformidade com os documentos que instruem o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 79/2024 - PMM, em favor do fornecedor: MARCOS OSIRES NUNES - ME, inscrito no CNPJ: 81.742.751/0001-85, com valor total de R\$ 10.710,00(dez mil, setecentos e dez reais).

Face ao disposto no artigo nº 72, da Lei Federal nº 14133/21, submeto o ato a ratificação e devida publicidade.

Isabela Marques Saes Cesar
Secretaria Municipal de Saúde

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE

Ratifico o ato do Secretaria Municipal de Saúde tudo de conformidade com os documentos que instituem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instituído. Publique-se.

Mandaguáçu, 01 de Julho de 2024

Maurício Aparecido da Silva
PREFEITO MUNICIPAL